



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº SEI-2 - CRM-TO/PRESI/GABIN

Altera o normativo CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, publicado em 25 de julho de 1958;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins - CRM-TO às demandas institucionais e operacionais atuais;

CONSIDERANDO o decidido em Reunião de Diretoria de 21/05/2026;

CONSIDERANDO o decidido em Sessão Plenária do dia 28/05/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Quadro 3 do normativo de Cargos de Livre Provimento, Anexo II da Resolução CRM-TO nº 122/2022, para modificar a quantidade do Cargo em Comissão de Assessor Especial - II (ASE-II), que passa a ter 4 (quatro) vagas.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PINTO GOMES
Presidente do CRM-TO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pinto Gomes, Presidente do CRM-TO**, em 03/06/2026, às 13:15, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4332309** e o código CRC **FC2BF48F**.



ACSV 71 (704 Sul), Av. LO 15, Lote 18,
1º piso - Bairro Plano Diretor Sul |
CEP 77022-322 | Palmas/TO -
<http://www.crmto.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.27.000003114-9 | data de inclusão: 02/06/2026